

LEI Nº 860/97.

Denomina rua no distrito de Cris
tais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel,

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se rua Manoel Quincas Pereira, a rua que começa na escola de 1º Grau Paulo Sarasate e termina na Igreja Batista Diacônia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Cascavel-CE., em 13 de junho de 1997.


Paulo César Sarguinha Queiroz
PREFEITO MUNICIPAL